

PREFEITURA INICIA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS



Nesta primeira etapa, 66 placas serão instaladas nas áreas ambientais do município

A Prefeitura de Saquarema iniciou o processo de demarcação das áreas ambientais do município. Importantes espaços para a preservação da vida silvestre, essas áreas são riquíssimas em variedades da flora e da fauna da Mata Atlântica, incluindo espécies em risco de extinção.

A ação de demarcação tem caráter preventivo e educativo. Lugares como as lagoas de Saquarema, Jaconé, Marrecas e Jacarepiá; a APA das Serras do Mato Grosso-Tingui-Castelhanas; a ARIE Formigueiro-do-Litoral e demais unidades de conservação estaduais e áreas de preservação permanentes

estão sendo identificadas, delimitadas e monitoradas pelas equipes da Secretaria de Meio Ambiente e demais órgãos da Prefeitura. Nesta primeira etapa, estão sendo instaladas 66 placas nas quatro unidades de conservação existentes.

“A identificação de tais áreas com a colocação das placas servirá como informação e alerta, além de auxiliar na identificação desses espaços sensíveis pelas equipes de fiscalização. Invadir ou construir em área de proteção ambiental é crime previsto na legislação brasileira. O infrator está sujeito às penalidades previstas na Lei

Federal 9.605/1998, Lei Estadual 3.467/2000 e Lei Municipal 1.055/2010. Por isso é importante que, antes de adquirir e construir, o interessado procure a Prefeitura para obter informações sobre a área do loteamento ou terreno”, informou o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gilmar Rocha de Magalhães.

A preservação ambiental é de extrema importância para o equilíbrio ecológico de Saquarema. A conservação dos brejos, por exemplo, impede o alagamento de áreas próximas. A manutenção da cobertura florestal das Serras é fundamental para o regime de chuvas e conservação da Mata Atlântica. Já a preservação das faixas marginais de lagoas e rios faz com que não haja despejo irregular de esgoto nos corpos hídricos e promove, através da recuperação da mata ciliar, a diminuição do risco de enchentes, deslizamentos, entre outros problemas gerados pela ocupação irregular das margens.

Denúncias sobre irregularidades envolvendo as áreas ambientais podem ser feitas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail fisc.ambiental@saquarema.rj.gov.br



D.O.S

Ano IV • Nº 788
Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e
Tributação.....05



Atendimento 24h
Tel.: (22) 99608-3414
conselhututelar.saquarema@yahoo.com

Plantão Social CREAS:
(22) 99802-4136
Não recebe WhatsApp e possui o
sigilo da identidade resguardado





AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 770, de 18 de novembro de 2021.

Processo nº 13.274/2020.

Onde se lê:

em favor da LAC RJ Comércio e Serviços LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 41.775.787/0001-40, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 39.812,50 (trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

em favor da LAC RJ Comércio e Serviços LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 41.775.787/0001-40, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 34.076,50 (trinta e quatro mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Saquarema, 30 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021

Processo Administrativo nº 13.274/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 099/2021.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: EBS Comércio Serviços e Representações LTDA - CNPJ 36.349.072/0001-96.

Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos para os programas de IST/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.305.0018.2.078;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1213.

PT 10.304.0018.2.079;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 2213.

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021

Processo Administrativo nº 13.274/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 099/2021.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: LAC RJ Comércio e Serviços LTDA - CNPJ 41.775.787/0001-40.

Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos para os programas de IST/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 34.076,50 (trinta e quatro mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.305.0018.2.078;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1213.

PT 10.304.0018.2.079;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 2213.

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.274/2020
Contratos nº 061/2021 e nº 062/2021

Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos para os programas de IST/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303-1, para exercer a função de fiscal dos contratos nº 061/2021 e nº 062/2021 do processo administrativo nº 13.274/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 06.35/2021.

Ref. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Parque de Iluminação Pública de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Hashimoto Manutenção Elétrica e Comércio LTDA - CNPJ 03.319.489/0001-57.

Objeto: Supressão e Acréscimo do Contrato firmado entre as partes em 12/02/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.833.224,47 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0015.2.016;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2021

Processo Administrativo nº 15.731/2021
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº



054/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Conteck Comércio e Serviços de Instalação de Equipamentos ELI-RELI - CNPJ 30.598.395/0001-37.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de topografia com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para serem utilizados no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 602.065,44 (seiscentos e dois mil, sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0013.2.013;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 23 de novembro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.731/2021 Contrato nº 186/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de topografia com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para serem utilizados no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Camargo Coutinho Vignoli – matrícula 960180-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 186/2021 do processo administrativo nº 15.731/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente

quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 23 de novembro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021

Processo Administrativo nº 8.875/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 081/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Vigban Engenharia e Sistema de Segurança LTDA - CNPJ 07.383.226/0001-68.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza contínua de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, bem como componentes e licença de uso de software, central de monitoramento e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em proveito a Prefeitura de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 941.905,16 (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0014.2.014;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.875/2021 Contrato nº 081/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza contínua de rastreamento,

monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, bem como componentes e licença de uso de software, central de monitoramento e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em proveito a Prefeitura de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Edvaldo Souza da Silveira – matrícula nº 960960, para exercer a função de fiscal do contrato nº 177/2021 do processo administrativo nº 08.875/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema 18 de novembro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Tosse por 3 semanas
PODE SER
Tuberculose



COF!
COF!
COF!

TUBERCULOSE TEM CURA E O TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!
PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A TUBERCULOSE
Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
Poder Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Aline Alves do Nascimento, matrícula nº 930821, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 01/12/2021, que se estenderá até 29/05/2022, conforme o Processo nº 21107/2021.

Saquarema, 10 de dezembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 238 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Letícia Inácio Figueiredo Nunes, matrícula nº 930613, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 14/11/2021, que se estenderá até 12/05/2022, conforme o Processo nº 20609/2021.

Saquarema, 10 de dezembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 239 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Jacqueline Barbosa Ramos, na matrícula nº 7642, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 15 (quinze) dias com data retroativa a 01/12/2021, que se estenderá até 15/12/2021, conforme o Processo nº 19881/2021.

Saquarema, 10 de dezembro de 2021

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



A Educação em Saquarema é nota 10! A rede municipal de educação é destaque no Estado do Rio. Todos os alunos recebem kits de material e uniforme escolar. Parte da merenda é comprada diretamente do produtor rural, garantindo alimentos de qualidade na hora do recreio.



ATENDIMENTO CLÍNICA VETERINÁRIA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA, TERÇA, QUARTA E QUINTA
07:30 ÀS 12:00 | 13:00 ÀS 16:00

Para marcação de consulta, envie Whatsapp:
22 99767 - 8291 

OBS.: Sexta-feiras, o funcionamento da clínica é somente para marcação de consultas sem a realização de atendimento clínico.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER

Horário de atendimento: segunda a sexta - 09h às 17h



Assistência



Acessibilidade



Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841



LIGAR



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO